

INDICAÇÃO Nº 9759/2023

Acesso a medicamentos fornecidos regularmente nos dias úteis pelo município nas unidades de Saúde, também aos finais de semana e feriados, para os pacientes que são atendidos no Pronto Socorro.

Considerando o grande número de atendimentos realizados pelos prontos socorros (Hospital São Vicente de Paulo, UPAs, e Pronto Atendimentos) e demais Hospitais localizados no município;

Considerando que verifiquei a necessidade do fornecimento de medicamentos receitados no Pronto Socorro aos sábados, domingos e feriados, através da(s) farmácia(s) a serem conveniadas com Prefeitura do Município;

Considerando que objetivo é atender o munícipe que após passar pelo médico do Pronto Socorro e receber a receita, o paciente possa retirar a medicação na farmácia conveniada;

Considerando que o fornecimento dos medicamentos começariam na sexta-feira a partir das 18h e se estenderiam por todo final de semana e feriados, pois nos demais dias, os medicamentos são retirados nas Unidades Básicas de Saúde e na farmácia de alto custo do município; e

Considerando que a população ao recorrer aos serviços médicos do Pronto Socorro nos finais de semana e feriados enfrentam grande dificuldade para adquirir o medicamento e iniciar no mesmo dia um tratamento, principalmente pessoas sem condições de comprá-lo naquele momento,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para acesso a medicamentos fornecidos regularmente nos dias úteis pelo município nas unidades de Saúde, também aos finais de semana e feriados, para os pacientes que são atendidos no Pronto Socorro.

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS ALBINO Albino

